

REGULAMENTO

1. Promoção válida na cidade de Contagem no estado de Minas Gerais, no período de 13 de novembro de 2017 à 24 de dezembro de 2017, de segunda-feira a sábado das 10h00 às 22h00 e aos domingos e feriados das 14h às 20h00, com apuração em 26 de dezembro de 2017, realizada pela Vitra Administradora de Imóveis Ltda – EPP (Empresa Mandatária), com sede na Alameda das Latánias, 186 – São Luiz – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº. 05.633.025/0001-46 e Condomínio Contagem Big Shopping Ltda. (Empresa Aderente), com sede na Av. João Cesar de Oliveira, 1275 - Eldorado – Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº. 00.193.039/0001-72.

2. Para participar da promoção "**Campanha de Natal 2017**", todos os clientes, pessoas físicas maiores de 18 anos de idade, residentes e domiciliadas no estado de Minas Gerais, que efetuarem compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) nas lojas participantes da promoção do Big Shopping no período entre as 10h do dia 13 de novembro de 2017 até às 18h30 do dia 24 de dezembro de 2017, terão direito à troca por 01 (um) cupom.

2.1. Para o recebimento do(s) cupom(ns) será válida a somatória de notas fiscais até o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e seus múltiplos, limitadas a 03 (três) cupons fiscais de uma mesma loja, independente da data de emissão, considerando o período de 13 de novembro de 2017 até o dia 24 de dezembro de 2017 .

2.3. Após a realização da(s) compra(s), os clientes deverão comparecer no estande da promoção localizado no Big Shopping, devendo apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is), juntamente com um documento oficial com foto para fins de cadastro no sistema de trocas da promoção, sendo que na sequência lhes serão entregues tantos cupons quantos tiverem direito. Não serão permitidas trocas de cupons em nome de terceiros, ou seja, somente o próprio participante poderá trocar cupons em seu nome.

2.4. O cupom deverá ser preenchido com os dados pessoais do(a) participante (Nome; RG; CPF; Telefone; E-mail; Data de nascimento; Endereço completo, incluindo cidade, Estado e CEP) e responder a pergunta da promoção:

"Qual o Shopping presenteará você neste Natal com um carro zero km?".

3. Após a entrega do cupom, a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) apresentado serão carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s).

4. Para efeito de trocas, deverá ser respeitado o horário de Segunda-feira a Sábado das 10h00 às 22h00, Domingo e Feriados durante o mês de novembro, das 14h00 às 20h00; Domingo e Feriados durante o mês de dezembro, das 12h00 às 18h00 ou horários especiais estabelecidos pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

4.1. Exclusivamente no dia 24 de dezembro 2017, serão atendidas todas as pessoas que chegarem à fila no balcão de trocas até 18h30 serão atendidas, podendo ser distribuídas senhas para quem estiver na fila, de forma que, para o fim de troca de notas/cupons fiscais por cupom(ns) de participação, serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até este horário, ocasião em que esta será encerrada. As pessoas que não tiverem entrado na fila até este horário não serão atendidas, mesmo que ainda haja atendimento no Balcão das pessoas que estiverem na fila.

5. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os cupons originais impressos pelo Big Shopping no período da promoção.

6. Não poderão ser contabilizados, para fins de obtenção do(s) cupom(ns) de participação, os comprovantes de compra de produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

6.1. As compras efetuadas nas empresas aderentes do ramo Drogeria/Farmácia somente serão contabilizadas, para fins de obtenção do cupom de participação, se referentes a produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

6.2. Quanto aos estabelecimentos comerciais localizados no interior do Big Shopping, que por força da legislação tributária, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, o Shopping se reserva o direito de avaliar caso a caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que este possa ter direito aos cupons de participação nessa promoção, cabendo à Promotora a decisão final.

6.3. Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica aos clientes, somente poderá ser apresentado no balcão de trocas pelo próprio participante identificado na nota fiscal eletrônica, ou seja, não será permitida a troca da Nota fiscal em nome de terceiros.

7. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

8. Não poderão participar do concurso os prepostos com função de gestão, empreendedores e/ou funcionários da Administração e do Condomínio do "Big Shopping"; sócios e funcionários das empresas coligadas, das agências de publicidade, de estandes de merchandising ou lojas do empreendimento; funcionários temporários ou free-lancers que trabalhem nas dependências do "Big Shopping", mesmo que não registrados, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução deste Concurso.

O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração

9. Forma de apuração: Todos os cupons deverão ser colocados na urna localizada no Big Shopping, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração do contemplado requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. Dessa urna serão retirados manualmente e aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre 01 (um) cupom devidamente preenchido com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir na apuração. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes não poderão se aproximar dos cupons.

10. Premiação:

Prêmio	Descrição	Valor Total
01 prêmio sorteado	01 (um) Automóvel da marca Renault, modelo Kwid Life, 1.0, Flex, 0km, 4 portas, ano/modelo 2017/2018.	R\$ 29.990,00

11. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

12. Data da apuração: 26 de dezembro de 2017 às 15h – Sorteio de 01 Renault Kwid.

13. Local da apuração: Próxima a Praça Central do Big Shopping localizado na Av. João Cesar de Oliveira, 1275 - Eldorado – Contagem/MG, com livre acesso aos interessados.

14. Exibição do prêmio: No Big Shopping localizado na Av. João Cesar de Oliveira, 1275 - Eldorado – Contagem/MG. A empresa comprovará a propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Art. 15 – Parágrafo 1.

15. Entrega do prêmio: No domicílio do contemplado ou no Big Shopping, localizado na Av. João Cesar de Oliveira, 1275 - Eldorado - Contagem/MG em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 - Artigo 5º.

15.1. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado e será entregue com frete, emplacamento, licenciamento, DPVAT e IPVA quitados.

16. Prescrição do direito ao prêmio: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

17. O regulamento completo e o resultado da promoção estarão disponibilizados no Stand da promoção e no site www.bigshopping.com.br. Os contemplados serão comunicados pela empresa promotora através de telefone e/ou e/ou email e/ou correspondência registrada. Os contemplados concordam desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso em peças publicitárias, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora, pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

18. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/ REPCO – Centralizadora Nacional de Promoções Comerciais.

O PROCON local e os órgãos conveniados em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.

19. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa n.º. 6-5946/2017** expedido pela Caixa Econômica.